



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 067, 05 de Fevereiro de 2024

Designa gestor e fiscal do Contrato n° 013/2021/Crea-DF referente aos serviços de impermeabilização da laje de cobertura do prédio de ampliação da Sede do Crea-DF e a empresa Bgvalle Construções e Reforma Eirelli, conforme consta no Processo n° 212971/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que “*dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica*”;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato*”;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a Portaria n° 085/2021/PRES que designa gestor e fiscal do Contrato de Impermeabilização da Laje de Cobertura do prédio de ampliação da Sede do Crea-DF e a empresa Bgvalle Construções e Reforma Eirelli, conforme consta no Processo n° 212971/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Paulo Sérgio Freire da Silva**, matrícula n° 0442, como gestor e fiscal do Contrato n° 013/2021/Crea-DF referente aos serviços de impermeabilização da laje de cobertura do prédio de ampliação da sede do Conselho, conforme especificações no Termo de Referência constante no processo n° 212971/2020;

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 085/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

ENG.<sup>a</sup> ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 05/02/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)